



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 003/2025

Às 14 horas do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 02/2025; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 02/2025; d) leitura da análise da carteira de investimentos realizado pela consultoria no mês 02/2025 e) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; f) assuntos gerais. Dando continuidade a reunião, a senhora Mônica realizou a leitura da ata nº 02/2025. Após finalização da leitura, foi perguntado se alguém gostaria de fazer alguma observação sobre o lido, sendo respondido negativamente por todos. Prosseguindo com a reunião, foi realizada a leitura e análise da carta disponibilizada pela Mais Valia Consultoria. Iniciando a leitura, foi destacado que a renda fixa apresentou desempenho positivo, porém, com projeção elevada da inflação para o mês, os resultados não superarão a meta. Já a renda variável continua desafiadora com os principais ativos atrelados ao Ibovespa encerrando em queda. Os investimentos no exterior enfrentam dificuldades principalmente devido as incertezas nas políticas comerciais. Outro ponto de destaque, foi a ata mais recente do Copom destacando a necessidade de desaceleração da atividade econômica do Brasil como parte do esforço para controlar a inflação. Mais um ponto de destaque foi a desaceleração da atividade econômica em dezembro de 2024, tendo uma queda acima do esperado, sendo projetado para o ano de 2025 um ritmo mais moderado do que o registrado em 2024. Continuando, o IPCA registrou alta de 0,16% em janeiro, em linha com as expectativas do mercado. Em fevereiro o IPCA-15 registrou alta de 1,23%, continuando a mostrar uma pressão significativa, sendo a maior no período desde 2016. Prosseguindo a leitura, foi destacado também o boletim Focus com posição em 28 de fevereiro, que apresentou a previsão do IPCA para 5,65% para o final de 2025, superior ao projetado no mês anterior e a meta estabelecida pelo Banco Central. Já o PIB e o câmbio, apresentaram ligeira queda. Continuando, mais um ponto de destaque foi a atenção dos mercados globais às políticas econômicas do governo Trump que tem gerado impactos significativos, principalmente com as políticas protecionistas praticadas, destacando-se as tarifas comerciais impostas a países como Canadá, México e China. Seguindo para as recomendações da carta, seguem similares as últimas cartas. As NTN-B continuam apresentando remunerações atrativas, acima dos 7% levando o papel até o vencimento, destacando que os níveis atuais estão bem acima das metas atuariais que são de IPCA + 6%, contribuindo com a diminuição da volatilidade da carteira evitando correr riscos adicionais em outros ativos, sendo como colocado como extremamente



interessante a alocação com os níveis atuais. No segmento de renda variável a tendência é de um ano desafiador devido aos níveis de remuneração as aplicações em ativos ligado ao CDI e aos Títulos Públicos Federais, sendo reforçado que o nível atual pode indicar uma boa oportunidade no médio e longo prazo. Já o segmento no exterior exige cautela, especialmente pelos rumos que a economia norte-americana pode tomar, sendo sugerida a redução da exposição em 50% para os RPPS que tem posições em fundos BDR e/ou artigos 9º, II da resolução 4.963 sendo os valores aproveitados em fundos referenciados DI, porém, foi destacado que a alocação é interessante considerando que é um mercado com grande desconexão com o brasileiro. Finalizando a carta, levando em consideração o comunicado do Banco Central, prevendo uma elevação da taxa SELIC em 1%, atingindo 14,25% e algumas projeções indicando um número maior para o final do ano de 2025, as aplicações em fundos atrelados ao CDI demonstram um bom investimento para o momento e conta com a indicação de alocação de novos recursos nos próximos meses, sendo destacado que a carta apresenta um quadro onde demonstra que a regularidade do CDI, em torno de 1% ao mês, deve permanecer ao longo dos próximos meses de 2025. Findada a leitura, foi dada a palavra para quem quisesse realizar algum apontamento ou observação com o que foi apresentado até o momento. O senhor Rafael apontou que esse posicionamento da realização de aportes nos fundos atrelados ao CDI vem sendo tomado desde o ano passado, considerando que a projeção vinha sendo favorável para tais tipos de ativos assim como o seu desempenho em comparação aos outros ativos. A senhora Thayná pontuou sobre a situação dos fundos BDR, que considerando o desempenho ruim dos últimos meses, deveria ser feita uma análise comparativa dos valores aplicados com o valor atual. O senhor Rafael falou que a planilha para esse acompanhamento estava pronta, só precisava atualizar o valor da cota, visto que o último valor apresentado era de janeiro. Após entrar no site da CVM e pesquisar os fundos BDR do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, o senhor Rafael informou que a última cota apresentada era a do dia 06/03/2025, após lançar na planilha e comparar com a cota de aplicação, pode-se constatar que os dois ativos sofreram valorização, onde optando-se pelo resgate, seria efetivada o ganho. A senhora Mônica indicou então, que tal assunto fosse discutido após o término da análise da carteira de fevereiro, pois teríamos uma visão mais ampla, sendo concordado pela senhora Thayná e pelo senhor Rafael. Finalizada a discussão, passou-se para a análise do relatório da carteira de fevereiro. Iniciando, foi constatado que em 28/02/2025 a carteira total apresentou o valor de R\$ 76.492.633,59, sendo R\$ 73.579.929,37 referente aos investimentos e R\$ 2.912.704,22 referente as disponibilidades financeiras. Prosseguindo para o retorno da carteira, pode-se constatar o retorno de 0,78% no mês de fevereiro ante a meta de 1,70%, no acumulado o retorno apresenta valor de 2,05% e o acumulado 2,30%, o retorno do mês representando R\$ 571.191,11 e o acumulado R\$ 1.473.314,89. Passando para para o retorno por classe, a renda fixa apresentou retorno de R\$ 654.199,59 correspondendo 0,92%, já a renda variável R\$ -72.850,62, correspondendo -4,66%. Os estruturados apresentaram retorno de -0,89% correspondendo R\$ 495.849,00 e os investimentos no exterior -2,65% correspondendo a R\$ -5.715,94. Findada a leitura, foi dada a palavra para quem quisesse fazer seu uso. A senhora Mônica pontuou a



meta consideravelmente do mês, estando em 1,70%, o que acabou corroendo a boa margem apresentada no mês de janeiro. O senhor Rafael observou que conforme podia ser visto em cada classe, muitos ativos da renda fixa desempenharam muito bem no mês um, com muitos se aproximando de 1%, porém os outros performaram muito mau, conforme os motivos apresentados na carta mensal da consultoria. O senhor Rafael aproveitou estar com a palavra e apontou que conforme podia ser visto na página 2 do relatório, a carteira era majoritariamente composta por renda fixa, ficando com 97% da carteira, sendo 46,7% do artigo 7º III a e 50,3% do artigo 7º I a, que a própria política de investimentos apontava para esse tipo de comportamento no ano de 2025. A senhora Thayná também apontou que na página 6 podia ser visto que os ativos atrelados ao CDI e a Selic estavam entre os três maiores da carteira o que evidenciava a posição tomada desde o ano passado. Sem mais manifestações findou-se o tópico e foi passado para o seguinte, a análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis. A senhora Thayná apontou que conforme havia sido apresentado pela Consultoria os fundos atrelados ao CDI e a SELIC deveriam ser os considerados, sendo concordado pelo senhor Rafael e a senhora Mônica. O senhor Rafael falou que conforme havia dito em reuniões anteriores havia buscado alguns fundos de renda fixa e submetido a análise da consultoria, a fim de trazer para a reunião somente os fundos que a consultoria indicasse a aplicação. Continuando, informou que apresentou sete fundos para análise, mas alguns a consultoria não via como um acréscimo válido a carteira, já que haviam fundos da mesma característica e desempenho. O senhor Rafael informou que quatro fundos foram entendidos como favoráveis a aplicação, sendo eles o BB Títulos Públicos Vértice 2026 Resp. Limitada FIF RF Previdenciário – CNPJ: 54.602.092/0001-09, Caixa Brasil Especial 2026 Títulos Públicos Resp Limitada FIF RF – CNPJ: 56.134.800/0001-50, Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP – CNPJ: 03.737.206/0001-97, BB Tesouro FIC Renda Fixa SELIC LP – CNPJ: 04.857.834/0001-79. Continuando a explanação, o senhor Rafael apontou que os fundos apresentados são de renda fixa, onde os dois primeiros são fundos vértice com benchmark de IPCA + 5%, e os últimos dois tem como benchmark o CDI. A senhora Mônica lembrou que o fundo Vértice 2026 da Caixa Econômica foi credenciado no fim de 2024, considerando a realização do estudo ALM. A senhora Thayná perguntou qual era o percentual de alocação determinado pelo estudo, após a verificação, o senhor Rafael informou que o estudo indicava até 3,03%, e considerando o valor do fechamento de fevereiro, representaria um montante de R\$ 2.229.000,00 aproximadamente. Com relação ao fundo Referenciado DI da Caixa, o veredito da análise foi que o IBASMA já possuía fundos no BB, ITAU e Bradesco indexados ao CDI, logo, não representaria a diversificação e retornos marginais adicionais a carteira, no entanto, se a intenção fosse aumentar a relação comercial com a CAIXA, o fundo poderia integrar a carteira do IBASMA. Considerando então o último fundo, o BB Tesouro, a consultoria também indica a aplicação nesse fundo. Após as deliberações necessárias, foi de entendimento unânime de que o credenciamento do fundo vértice, principalmente com as taxas indicativas atuais, seria interessante para dar futuros aportes, o mesmo posicionamento foi apresentado para o fundo BB Tesouro. Com relação ao fundo



Referenciado da Caixa, com a explanação da consultoria, foi de entendimento mútuo de que seria interessante a realização do credenciamento do fundo, que mesmo não havendo aportes no momento, abre novas possibilidades de fundos na Caixa, logo foi decidido realizar seu credenciamento. Após acessar as informações e documentações dos fundos nos sites das instituições financeiras e site da CVM, foram confeccionados os Termos de Análise e Credenciamento dos fundos apresentados anteriormente. Prosseguindo para a indicação de fundos, e após as leituras realizadas e indicações da consultoria, foi de entendimento unânime que as aplicações devem ser realizadas em fundos com benchmark o CDI, considerando o desempenho dos fundos presentes na carteira e os percentuais aplicados em cada um, foram indicados de forma unânime os fundos BB Títulos Públicos Vértice 2026 Resp. Limitada FIF RF Previdenciário – CNPJ: 54.602.092/0001-09 e/ou Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 03.399.411/0001-90 e/ou Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84. O senhor Rafael informou que as indicações seriam apresentadas ao senhor Maciley para que fosse levado a reunião do Conselho Administrativo para que fosse dado o prosseguimento ou não nas aplicações. Findado o assunto foi passado para os assuntos gerais. Continuando com a palavra o senhor Rafael informou que foi definido pela Conselho de Administração na reunião realizada no mês de fevereiro, verter 60% dos valores relativos a taxa de administração, que representava R\$ 10.854.271,59 do total da carteira, em recursos previdenciários. A senhora Thayná questionou quais seriam os fundos indicados para o resgate e a reaplicação dos valores. O senhor Rafael sugeriu encaminhar um e-mail para a Mais Valia Consultoria, solicitando tal indicação e que seria trago para deliberação em reuniões posteriores, sendo concordado por ambas as senhoras. O senhor Rafael perguntou se teriam algum assunto para ser tratado, ou alguma observação sobre tudo o que foi tratado, sendo respondido negativamente pela senhora Mônica e a senhora Thayná. O senhor Rafael lembrou que faltava o assunto relativo aos valores dos fundos BDR da Caixa e do Banco do Brasil, assim como o S&P500 do Itaú, que ficaram de ser tratados posteriormente na reunião, sendo colocado então em pauta. A senhora Thayná pediu para o senhor Rafael abrir a planilha de acompanhamento dos fundos, feito anteriormente, para que pudessem ter uma visão da evolução do fundo no momento da aplicação e da cota atual. Após a busca dos dados diários dos fundos no site da CVM, e após lançamento na planilha, foi observado que no momento, ambos encontravam-se com valorização das cotas. A senhora Mônica observou que os valores, em comparação com toda a carteira, eram bem pequenos, com aproximadamente R\$ 67.000 no BDR do Banco do Brasil e R\$ 136.000,00 na Caixa. A indicação da consultoria, seria do resgate de aproximadamente 50% dos valores e reaplicação em fundos de renda fixa que tivessem como benchmark o CDI. Considerando os apontamentos realizados pela consultoria e as perspectivas para os fundos atrelados ao dólar, foi definido que seria realizado o acompanhamento de perto do desempenho desses fundos para que fossem realizados os resgates e reaplicados nos fundos BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 13.077.418/0001-49, considerando que os valores não farão o percentual limite do artigo 7º III a ser ultrapassado, já o resgate no fundo BDR da Caixa Econômica foi indicado a realização da



reaplicação no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84. Considerando o fundo Itaú Private Multimercado S&P 500 BRL FICFI, foi sugerido o resgate total do fundo, já que a valorização do fundo no último ano foi consideravelmente alta e as perspectivas são incertas em um futuro próximo, realizando assim a valorização ocorrida até o momento e a reaplicação no fundo Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 00.382.435/0001-00. Findado o assunto o senhor Rafael perguntou se as senhoras gostariam de falar mais algo sobre os assuntos tratados até o momento ou alguma outra observação ou apontamento, sendo respondido negativamente por ambas. Finalizados os assuntos, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 10 de Março de 2025.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP

